



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR.

ATA 004/2024

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas, reuniram-se em caráter ordinário, em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, nº 290, centro, Wenceslau Braz-PR, fundos com a rodoviária, os membros do Conselho. Estando presentes: Letícia Maria Rodrigues – representante da Secretaria Municipal de Saúde, Laís Maria Nogueira do Nascimento e Adriane do Nascimento Greskiv – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Luzia Aparecida Farias Ramos – representante da Secretaria Municipal de Educação, Marina Oliveira Akkari – representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Alessandra Francisca Egídio Amaral – representante da APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, a Infância e a Família, Matheus Heleno Dias e Michela Abou Saab Rocha de Moraes – Conselheiros Tutelares, Claudinéia Aparecida Pinto – representante da Associação das Senhoras Rotarianas, Thaiane Fernandes Correia dos Santos – representante da Secretaria Municipal de Administração, Neili Moraes Sene – Assistente Social do Órgão Gestor, Claudete Tereza Pereira Costa – Secretária Municipal de Assistência Social e Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos. Iniciando a sua fala, a Presidente Alessandra saudou a todos, e em seguida passou as pautas do dia. Prestação de contas da Campanha do Dia D de vacinação. A Presidente apresentou nota fiscal e comprovante de pagamento referente a locação de 02 tobogã no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, 01 máquina de pipoca no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), 01 máquina de algodão doce no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), 03 cama elástica grande no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada, 10 horas de propaganda de rua no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a hora, utilizados no evento, totalizando o valor de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais). E também nota fiscal e comprovante de pagamento no valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) referente a 500 panfletos para a divulgação da campanha do Dia D mutirão para emissão de carteirinha para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, distribuídos no Dia D de vacinação. Em sequência passou a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Moraes Sene que apresentou a prestação de contas final - período 2º semestre de 2023 – do Incentivo ao CMDCA, informou que foram pagas 2 contas de telefone, uma no valor de R\$ 269,44 (duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e a outra no valor de R\$ 123,28, totalizando um valor de R\$ 392,72 (trezentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) as quais não poderiam ter sido pagas com o recurso, sendo assim foi encaminhado ofício a Tesouraria do município solicitando a devolução do valor pago, para uma conta indicada pela coordenação do SUAS, pois a conta está inativa devido não possuir saldo. E também foi pago o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quinhentos reais) a Empresa Aldeia da Ideia, para a implantação da Rede de Proteção de Garantia de Direitos Municipal, conforme nota fiscal e extratos apresentados. Informou também que no mês 12/2023 houve uma entrada de recurso no valor de R\$ 12,00 (doze reais), referente a devolução de tarifas bancárias cobradas. Ressaltou que as notas foram lançadas no SIFF – Sistema Fundo a Fundo. Dando continuidade apresentou a prestação de contas do recurso de INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES – período 2º semestre de 2023, explicou que com o recurso foi comprado uma fragmentadora de papel no valor de R\$ 3.267,00 (três mil e duzentos e sessenta e sete reais), uma webcan no valor de R\$ 728,50 (setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) para uso do Conselho Tutelar, e uma entrada de recurso no valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), referente a devolução de tarifas bancárias cobradas. Em seguida apresentou a prestação de contas do recurso de INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA – período 2º semestre de 2023, com o recurso foram comprados materiais de higiene no valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR.

cinquenta reais), produtos para o Kit ofertado as gestantes que participam do curso de Gestantes no CRAS no valor de R\$ 8.264,00 (oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais), 40 carrinhos de bebê no valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), e também ninho redutor e banheira no valor de R\$ 4.524,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais). Em continuidade esclareceu que houve despesas com tarifas bancárias, diante disso, ocorrerá uma entrada de recurso no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), referente as tarifas cobradas. Em continuidade abriu-se votação para a aprovação ou não das prestações de contas apresentadas, sendo todas aprovadas por unanimidade. Passou-se então a elaboração das resoluções. **RESOLUÇÃO N° 002/2024.** SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas final do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período do 2º semestre do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 07 de maio de 2024. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas final, do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período do 2º semestre do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **RESOLUÇÃO N° 003/2024.** SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período 2º semestre do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 07 de maio de 2024. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período 2º semestre do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **RESOLUÇÃO N° 004/2024.** SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período 2º semestre do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 07 de maio de 2024. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período 2º semestre do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Dando seguimento a Assistente Social Neili apresentou a Deliberação nº13/2024 – CEDCA/PR que trata do repasse do Incentivo para atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), sendo necessária a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação pelo conselho para o recebimento do repasse. Após deliberação o Conselho CMDCA aprovou por unanimidade o Termo de adesão e Plano de Ação do Sistema Fundo a Fundo - SIFF. Passou-se então a elaboração da **RESOLUÇÃO N° 005/2024.** SÚMULA: Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação para o repasse no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) da Deliberação nº13/2024 – CEDCA/PR de Incentivo para atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Wenceslau Braz - PR.

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 07 de maio de 2024. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação para o repasse no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) da Deliberação nº13/2024 – CEDCA/PR de Incentivo para atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Em seguida a presidente fez a leitura dos ofícios recebido. Iniciou com o Ofício nº 124/2024 encaminhado pelo Conselho Tutelar, solicitando 6 exemplares do ECA atualizado, em resposta a Presidente informou que entrou em contato com o CEDCA e não há exemplares do estatuto disponíveis, somente em arquivo PDF, sendo assim ficou acordado que o CMDCA providenciará a impressão do estatuto. Em seguida fez a leitura do Ofício nº 126/2024 também do Conselho Tutelar, solicitando uma capacitação das Atribuições do Conselho Tutelar juntamente com a Educação e Departamento de Segurança Pública para aprimorar o conhecimento de todos e assim melhorar o atendimento a população. Em resposta a Presidente e os demais conselheiros presentes concordaram com a capacitação e solicitaram à Presidente do Conselho Tutelar Michela presente à reunião, 03 (três) orçamentos, visto que a mesma apresentou somente 1 (um) orçamento. Em continuidade apresentou a próxima pauta: Aprovação ou não da renovação de inscrição da APAE no conselho. Em continuidade a Presidente apresentou para análise a documentação apresentada pela entidade para a renovação. Após análise da documentação apresentada, a renovação do certificado de inscrição da entidade APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a elaboração da **RESOLUÇÃO Nº 006/2024**. SÚMULA: Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 001/2011 da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Wenceslau Braz Paraná. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 07 de maio de 2024. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 001/2011 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Wenceslau Braz – PR, pelo período de 01 (um) ano, de abril de 2024 a abril de 2025. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Por fim a Presidente Alessandra informou a respeito da Campanha do maio Laranja, que o Conselho Tutelar realizará uma conversa com os usuários do SCFVCA – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes no dia 16 de maio e no dia 17 de maio será realizada uma caminhada em referência ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Nada mais havendo a constar eu, senhora Denise Fogaça de Almeida Souza, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente do CMDCA.

Wenceslau Braz-PR, 07 de maio de 2024.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente – CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz - PR.**

RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas final do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período do 2º semestre do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 07 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas final do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período do 2º semestre do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz-PR, 07 de maio de 2024.

**Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente – CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz - PR.**

RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período 2º semestre do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 07 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período 2º semestre do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz-PR, 07 de maio de 2024.

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente – CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz - PR.**

RESOLUÇÃO N° 004/2024.

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período 2º semestre do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal n° 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal n° 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 07 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA do Sistema Fundo a Fundo – SIFF - período 2º semestre do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz-PR, 07 de maio de 2024.

**Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente – CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR.

RESOLUÇÃO Nº 005/2024.

SÚMULA: Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação para o repasse no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) da Deliberação nº13/2024 – CEDCA/PR de Incentivo para atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 07 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação para o repasse no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) da Deliberação nº13/2024 – CEDCA/PR de Incentivo para atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) do município de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz-PR, 07 de maio de 2024.

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente – CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz - PR.

RESOLUÇÃO N° 006/2024

SÚMULA: Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição n° 001/2011 da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Wenceslau Braz Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal n° 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal n° 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 07 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição n° 001/2011 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Wenceslau Braz – PR, pelo período de 01 (um) ano, de abril de 2024 à abril de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz-PR, 07 de maio de 2024.

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente – CMDCA